



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ceará  
\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 638/2017

Aprovado em: 09-02-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito que seja colocado um redutor de velocidade/travessia Elevada para pedestre na Av: Paulo Firmino, 750 Jardim Holanda em frente a Drogaria Uberlândia.

38.400-732, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se a implementação de "redutor de velocidade" (passagem elevada para pedestre) para controle de velocidade de veículos bem como facilitador de travessias com mais segurança para os pedestres.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2017

*Ornísio Alves de Oliveira*

Ver. Ceará

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**



● Ver. Ceará

Nome	Quantidade
Ver. Ceará	1
<b>Total</b>	<b>1</b>